

## PORTARIA Nº 272/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 781/2017 da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, proferido nos autos do processo SIMP nº 003.0.7357/2017, o qual acolhemos, RESOLVE revogar os Pregões Presenciais nºs 05/2017 e 06/2017, relativos à prestação de serviços de gráfica rápida e prestação de serviços gráficos offset, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de setembro de 2017.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 273/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 781/2017, da Assessoria Técnico-jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, proferido nos autos do processo nº. 003.0.7357/2017, o qual acolhemos, RESOLVE suspender cautelarmente as empresas: a) FORMATO 4; b) GRÁFICA BASTOS; c) ETIROTULOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS; d) GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS; e) JAC GRÁFICA; f) ZOOM IMAGEM; g) GRÁFICA TRIO; h) SOOFEST; e i) QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA do direito de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, com fulcro no art. 183 da Lei Estadual nº. 12.209/2011.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de setembro de 2017.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão administrativa

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 40/2017, Processo nº 003.0.18602/2017. Objeto: Aquisição de bandeiras. Parecer Tec/Jurídico nº 852/2017. Data de Homologação: 26/09/2017. Licitante vencedor: CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA - ME - CNPJ 17.365.274/0001-87. Valor global: R\$ 5.498,20. Salvador/Ba, 29/09/2017. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

## EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 01/2017 - SIMP nº 003.0.1786/2017 - Objeto: Obra de engenharia destinada a construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga-Ba. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado da abertura da sessão pública do referido certame, ocorrido em 29/09/2017 às 9h30: Propostas classificadas: ITACARE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ 05.909.887/0001-59, R\$ 2.204.724,26, Fator K= 0,77; CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA-CNPJ 16.493.405/0001-49, R\$ 2.233.357,04, Fator K=0,78; OSOLEV CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ 16.607.359/0001-61, R\$ 2.290.622,61, Fator K=0,80; SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-CNPJ 05.532.401/0001-06, R\$ 2.376.520,96, Fator K=0,83; F.GUIMARAES SOUZA-ME-CNPJ 22.234.083/0001-16, R\$ 2.376.520,96, Fator K=0,83; CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA-CNPJ 04.411.085/0001-51, R\$ 2.462.419,30, Fator K=0,86; SHOCK ENGENHARIA LTDA-CNPJ 20.170.250/0001-87, R\$ 2.462.419,30, Fator K=0,86; CONSTRUTORA HERTZ EIRELI EPP-CNPJ 20.918.844/0001-23, R\$ 2.519.684,87, Fator K=0,88; TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP-CNPJ 21.596.575/0001-99, R\$ 2.519.684,87, Fator K=0,88; MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.114.316/0001-90, R\$ 2.548.317,65, Fator K=0,89; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.672.793/0001-49, R\$ 2.576.950,43, Fator K=0,90; CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA - CNPJ 34.145.847/0001-86, R\$ 2.605.583,22, Fator K=0,91; TEKNIK CONSTRUTORA LTDA-EPP-CNPJ 12.431.140/0001-01, R\$ 2.720.114,35, Fator K=0,95; A2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-CNPJ 05.532.401/0001-06, R\$ 2.806.012,70, Fator K=0,98; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ Nº 10.593.378/0001-08, R\$ 2.834.645,48, Fator K=0,99; C&R ENGENHARIA LTDA-CNPJ 03.279.509/0001-03, R\$ 2.863.278,26, Fator K=1,00. Proposta Desclassificada: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.260.316/0001-40, R\$ 1.950.659,08, Fator K=0,75 aplicado em planilha diversa. Empresas habilitadas: 1ª) ITACARE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-CNPJ 05.909.887/0001-59, K= 0,77; 2ª) CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA-CNPJ 16.493.405/0001-49, R\$ 2.233.357,04, Fator K=0,78; 3ª) OSOLEV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 16.607.359/0001-61, R\$ 2.290.622,61, Fator K=0,80. Obs.: coube as EPP/ME, conforme ordem classificatória, o uso de prerrogativa da Lei 123/2006 para desempate técnico, em que manifestou a empresa participante ITACARE CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), o interesse para a cobertura da proposta da participante CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA (NORMAL). Aos participantes, havendo interesse na apresentação de interposição de recurso administrativo, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicidade na forma prevista no item XXI do edital.

Salvador/BA, 29/09/2017. Álvaro Medeiros Filho-Presidente da CPL.

---

**OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA**

---

EDITAL nº 063/2017-CP - O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que o advogado LEONILDO MANGABEIRA COSTA (OAB-BA 8539), encontra-se apto ao pleno exercício da advocacia. Publique-se. SSA, 29/09/2017. Waldir Santos - Conselheiro Distribuidor OAB-BA.